Teresina - Quinta-feira, 20 de agosto de 2009 • Nº 156

MINERVA NOGUEIRA DE CARVALHO NEIVA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 050551-0, com os proventos de R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ANA LÚCIA ROCHA MENEZES, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 049105-5, com os proventos de R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA ROSA DE JESUS CARVALHO, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 075217-7, com os proventos de R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a SIVONEIDE DE ALMEIDA GOMES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 074677-X, com os proventos de R\$ 1.392,04 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ALDENORA DOS SANTOS BUENO, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 072869-1, com os proventos de R\$ 1.588,20 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/ 03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DO ROSÁRIO SENE DE BRITO, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 057884-3, com os proventos de R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIAALCEMARRYALVES MENDES FREITAS, ocupante do cargo de Professora, Classe "SL", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 061824-1, com os proventos de R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOSE VINTEESETE REAISE OITENTAESEIS CENTAVOS) mensais. na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a LUISA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA FONSÊCA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 055183-0, com os proventos de R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OTTOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso I, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a MARIA IZABEL CAVALCANTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Padrão VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 071374-X, com os proventos de R\$ 1.047,96 (HUMMIL, QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a GENY COUTINHO LIMA, ocupante do cargo de Professora, Classe "SE", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 066632-7, com os proventos de R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA INÊZ VIEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 060874-2, com os proventos de R\$ 604,60 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com